



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO  
NÚCLEO DO POSTO AVANÇADO DE PIUMHI  
**ATOrd 0010589-26.2023.5.03.0070**  
AUTOR: DANIEL JOSIAS SILVA  
RÉU: JOSIANE CONCEICAO MACEDO SOARES E OUTROS (1)

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**

**Posto Avançado de Piumhi**

Centro Administrativo Otacílio Gonçalves Tomé,  
Rua Padre Abel, 419, Sala 102, Centro, Piumhi/MG, CEP37925000  
TEL: (37) 33715668 E-Mail:papiumhi@trt3.jus.br

**PROCESSO: 0010589-26.2023.5.03.0070**

**CLASSE: Ação Trabalhista - Rito Ordinário**

AUTOR: DANIEL JOSIAS SILVA

RÉU: JOSIANE CONCEICAO MACEDO SOARES e outros (1)

**PJe-JT - EDITAL DE LEILÕES**

O Exmo. Juiz Dr. FRANCISCO JOSE DOS SANTOS JUNIOR do Posto Avançado de Piumhi, torna público que no dia **26/02/2026 às 11:00 horas para o primeiro leilão e às 11:30 horas para o segundo na modalidade presencial** no **Rib's Confort Hotel, localizado na Rua Jose Camarano 335, Bairro Bela Vista (ao lado do Corpo de Bombeiros) em Piumhi-MG, Cep 37.925-000** e ainda, na modalidade ON-LINE, através do site [www.marianoleiloes.com.br](http://www.marianoleiloes.com.br) , onde os interessados deverão se habilitar para efetuar lances on-line, bem como acompanhar os leilões em tempo real, observando- se o disposto no Provimento 04/2007-TRT e no Edital de Credenciamento de Leiloeiros deste Egrégio TRT/3a.

Região, será levado a público por pregão de vendas e arrematação, pelo leiloeiro oficial GILSON APARECIDO MARIANO, o seguinte bem com sua respectiva avaliação, que foi penhorado na ação acima mencionada::

01 motocicleta Honda CG 150 Titan ES, placa DOW6199, ano e modelo 2008, chassis 9C2KC08508R067468, cor preta, em razoável estado de conservação, código FIPE 811071-9, avaliada por R\$8.705,00 (oito mil setecentos e cinco reais).

**VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$8.705,00 (oito mil setecentos e cinco reais).**

Fixo, desde logo, comissão do leiloeiro em 5%, sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, e de 2% (dois por cento) sobre o da avaliação, no caso de adjudicação, a cargo do adjudicante.

Em caso de remição/acordo realizado entre a publicação do edital e a realização da hasta pública serão devidas apenas as despesas comprovadas pelo leiloeiro com a divulgação dela, a cargo do executado.

Na hipótese de pagamento do valor da execução ou de acordo após a realização da hasta pública com resultado positivo, o leiloeiro receberá comissão de 5% sobre o lance vencedor, a cargo do executado, que deverá comprovar nos autos a sua quitação, prazo 05 dias.

A comissão devida pelo arrematante será depositada, na CEF agência 1425/Piumhi-MG, mediante guia à disposição do Juízo, juntamente com o sinal de que trata o artigo 888, §2º, da CLT.

As despesas/comissão devidas pelo remitente/reclamado serão pagas no dia da remição/acordo, e a comissão devida pelo adjudicante será depositada antes da assinatura da respectiva carta.

Desfeita a arrematação, ou deferida a remição ou adjudicação, restituir-se-ão ao arrematante, com JCM, os valores por ele depositados.

Na hipótese de arrematação, a comissão será liberada ao leiloeiro depois de transitada em julgado a decisão homologatória ou, de imediato, se não complementado o valor do lance no prazo previsto no artigo 888, §4º, da CLT.

As despesas com a transferência do bem, assim como multa e impostos que recaírem sobre o bem praceado correrão por conta do arrematante.

Fica o leiloeiro autorizado a fazer filmagens e fotografias, para divulgação do(s) bem(ns) a ser(em) leiloado(s), inclusive através de publicação e inserção em sites próprios, bem como a visitar o local onde se encontra(m), podendo se fazer acompanhar de interessado(s) na arrematação.

Para fins do artigo 891 do CPC, fica estipulado como vil o preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação do bem, em se tratando de bem imóvel, e inferior a 40% (quarenta por cento), em se tratando de bem móvel.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e CPC subsidiariamente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Eu, (SERVIDOR) digitei e assino eletronicamente o presente.

PIUMHI/MG, 19 de dezembro de 2025.

**LUCIANE APARECIDA DA SILVA**  
Diretor de Secretaria